

1 **Ata 09/2022** – No dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às oito
2 horas e quinze minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da**
3 **Criança e do Adolescente (CMDCA)** online, através da Plataforma Google Meet, para
4 **Reunião Extraordinária**, contando com a presença dos seguintes conselheiros/as GESTÃO
5 2021-2023: Diselda Soares da Cunha, Chirlei Echhardt, Maria Inês Borges Mânica, Ires
6 Damian Scuzziato, Lineu Wutzke, Monica V. de Ramos Battisti, Magna Marcia Merlini, Juliana
7 Alves Maximo de Souza, Camila Taiara Perachi, Jaqueline Alves Eberhardt, Elis Francini
8 Souza Coelho e Rodrigo Assufi Dallanol. **PAUTA:** a) Deliberar sobre os valores a serem
9 repassados às Organizações da Sociedade Civil, através do Chamamento Público nº
10 007/2022. A Presidente do CMDCA, Sra. Juliana, cumprimenta a todos os presentes e dá
11 início a reunião. **Item de pauta A - Deliberar sobre os valores a serem repassados às**
12 **Organizações da Sociedade Civil, através do Chamamento Público nº 007/2022:** a
13 conselheira Elis realiza a leitura do Ofício nº 20/2022 da Comissão de Análise e Seleção de
14 Projetos. Assunto: Comunicado do Resultado Final do Chamamento Público Edital no
15 007/2022 e valores a serem repassados as organizações da sociedade civil habilitadas. As
16 propostas habilitadas através do Edital de Chamamento Público 007/2022 apresentam-se em
17 conformidade com as modalidades de projetos passíveis de financiamento publicadas no
18 presente edital, nas quais as organizações da sociedade civil demonstraram identidade e
19 reciprocidade de interesse na realização em mútua cooperação da parceria a ser formalizado
20 através de Termo de Fomento, de acordo com os preceitos constantes na Lei Federal no
21 13.019/2014 alterada pela Lei no 13.204/2015 e pelo Decreto Municipal 985/2016 alterado pelo
22 Decreto no 615, de 2 de setembro de 2019; Através da documentação apresentada no
23 processo de habilitação foi possível observar a viabilidade da execução dos serviços ofertados
24 em cada projeto, por meio da metodologia de atendimento de cada organização da sociedade
25 civil, da estrutura física e capacidade de recursos humanos para execução do atendimento
26 proposto descrito no plano de trabalho, o cronograma de desembolso apresentado no referido
27 plano segue os parâmetros estabelecidos por esta Secretaria, estando compatível com o
28 planejamento dos repasses de recursos financeiros; As entidades habilitadas tiveram os
29 valores definidos conforme o Edital 007/2022 que indicou o valor da per capita relacionado ao
30 número de crianças e ou adolescentes, conforme carga horária, e descrição na lista nominal.
31 Neste momento, as conselheiras Maria Inês e Monica se manifestaram pois perceberam que
32 os valores apresentados não estavam corretos. Sendo assim, a Sra. Elis informou que estava
33 com a apresentação errada dos valores mas que nos registro oficiais estava correto. Assim
34 ficaram definidos os seguintes valores: I – Ação Social São Vicente de Paulo: R\$ 338.643,84

35 (trezentos e trinta e oito mil seiscientos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos); II –
36 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE: R\$ 95.800,56 (noventa e
37 cinco mil oitocentos reais e cinquenta e seis centavos); III – Centro Social e Educacional Aldeia
38 Infantil Betesda: R\$ 133.675,20 (cento e trinta e tres mil seiscientos e setenta e cinco reais e
39 vinte centavos); IV – Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria: R\$
40 501.282,00 (quinhentos e um mil duzentos e oitenta e dois reais); V – Centro Beneficente de
41 Educação Infantil “Ledi Maas Lions”: R\$ 180.461,52 (cento e oitenta mil quatrocentos e
42 sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos); VI – Associação Beneficente de Saúde do
43 Oeste do Paraná – HOESP: R\$ 49.571,22 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e um
44 reais e vinte e dois centavos); Sendo assim, fica totalizado o valor a ser repassado às
45 Organizações da Sociedade Civil registradas no CMDCA como R\$ 1.299.434,34 (um milhão
46 duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos);
47 As organizações da sociedade civil, habilitadas através do Edital de Chamamento Público
48 007/2022 ficarão submetidas à análise das prestações de contas e aplicação dos recursos
49 recebidos, pelo Controle Interno do Município de Toledo, as disposições e formas elencadas
50 na Instrução Normativa no 001/2013 do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo e
51 Resolução no 28/2011 e Instrução Normativa no 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do
52 Paraná e demais normas que vierem a serem editadas, bem como na legislação Federal já
53 mencionada. Dessa forma, a conselheira Elis conclui sua fala. Sra. presidente pergunta se
54 alguém tem algum questionamento e como não houve, coloca para votação o ponto de pauta,
55 sendo aprovado por todos, tendo um voto com ressalva, considerando a correção dos valores.
56 Vencida a pauta, a presidente encerra a reunião e deseja a todos uma boa semana. Nada
57 mais havendo a tratar, eu, Heloísa Heiss Giaretta, encerro a presente ata, a qual será
58 encaminhada por e-mail aos conselheiros/as, para apontamentos de eventuais retificações e
59 na próxima reunião ordinária deste conselho, a ata será aprovada e assinada pelos presentes.